LEI Nº 4.766, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Denomina Biblioteca localizada no CEU das artes de "Joana Pagliosa Corona".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "Joana Pagliosa Corona", Biblioteca localizada no CEU das Artes, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida biblioteca contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 06 / 04 / 2016	Publicado em 06 / 04 / 2016
Edição: 1077	Edição: 6607 Pág: "B" 12
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE